|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição: CFO | **Termo de Apostilamento** | CÓDIGO DO FORMULÁRIO | |
| **FO - 0035** | |
| VIGÊNCIA | VERSÃO |
| 13/02/2020 | **1ª** |

**(Primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº XXX/20XX.**

**(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CFO Nº 0XX/20XX CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA (Nome da empresa).**

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **xxxxxx**, (nacionalidade, estado civil, profissão), (documento de identidade ou do Conselho de Classe), inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxx, resolve:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1. Reajustar o valor total do Contrato CFO Nº 0xx/20xx, firmado com a empresa (nome da empresa), CNPJ: xxxx, para (descrição do objeto).
2. O valor total anual do contrato passa a ser de **R$ xxxxx (valor por extenso).**
3. Os efeitos são retroativos à data de xx de xxxxx de 20xx (12 meses após a data limite para apresentação das propostas), e o índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado entre xxx/20xx a xxx/20xx no percentual de xxx%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. Cláusula Décima do Contrato CFO Nº 0xx/20xx.
2. Art. 65, § 8º  da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO Nº 0xx/20xx, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

1. O CFO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Brasília - DF, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(Nome do Presidente) – CD**

Presidente do CFO